

Ata nº 03/2020

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte, reuniram-se nas dependências da escola Campo da Baixada situada Rua Paissandu, esquina com a Rua Miguel Arcanjo Previdello, Nº 133 , a equipe da SEMED (Secretaria Municipal de Educação), secretária de Educação, Zizela Maria Primo Dallabrida, juntamente com direções e equipes pedagógicas das instituições de ensino da rede municipal : Kelly Kopper, Adriana Bertussi, Marisangela Bonfanti, Elaine M.De M. de Oliveira, Luciane F. Alievi, Denise A. Mangueira, Kelin H.Bittencourt, Jussara B. Anible, Cláudia de L. Finger, Solange Mottin, Francielle Hubner, Carmen Raulino, Fatima J.Gonzatto, Janete I. A. Samuelson, Alessandra E. de L. Noschang, Regina s. Dallabrida, Janice B. Bortoline, Marilene Medeiros, Sheila da Silva, Kerli T.G.Simonetti, Fabíola Nardin, Marcia M. Dallabrida, Ronice I. Morsch, e a professora Paula B. Julião, para uma reunião na qual foram tratados os seguintes assuntos. Zizela deu as boas-vindas a todas as presentes informando que quando for realizar a avaliação das psicólogas escolares, será necessário a participação de um representante das instituições das quais elas atuam; em seguida enfatizou da importância do trabalho a ser realizado nesse período da suspensão das aulas presenciais que deu início no dia vinte de março de dois mil e vinte. Através do documento Processo Nº 32/2020 CEE e pela Resolução Nº 1.016/2020 GS/SEED, que veio ao conhecimento da Secretaria municipal de Educação nos dias primeiro e seis de abril do corrente ano, orientando em como proceder na questão das atividades remotas e demais esclarecimentos. Frente a isso a Secretária de Educação apresentou Plano de atividades remotas do município; primeiramente os diretores e equipes irão nos dias oito e nove de abril, comunicar, organizar, planejar e aprovar juntamente com Conselho Escolar de cada instituição tal proposta, para dar início ao planejamento e execução dessas atividades a partir de treze de abril. A seguir o Plano de aplicação de atividades remotas da rede municipal de Ensino do município de Capitão Leônidas Marques. Considerando o adiantamento dos recessos escolares a que os docentes tem por direito, contemplado no Plano de Cargos Carreira e Remuneração, sendo considerados dois dias em fevereiro; oito no mês de março e cinco em abril, totalizando os quinze dias a que os docentes tem por direito.Considerando a não dispensa de aulas nos dias previstos para conselho de classe e planejamentos contemplados em calendário escolar que passarão a ser dias letivos. Referente aos dias de Planejamentos foram considerados os dias oito e nove de abril 08 e 09/04/2020, como compensação antecipada da carga horária sendo que os próximos planejamentos trimestrais serão realizadas fora do horário de trabalho).A Secretaria Municipal de Educação propõe uma ação de formação continuada on-line a ser executada por todos os docentes da Rede Municipal, independentemente de ter vínculo de concurso ou temporário, ficando cada profissional responsável em cumprir tal carga horária de formação, pois não será disponibilizado outro momento, lembrando que é de responsabilidade por parte da SEMED a oferta de 32 horas anuais de formação e isso será contemplado dessa maneira e nesse momento, concluindo, e até mesmo, ultrapassando a carga horária prevista

Como se darão os trabalhos com atividades remotas a partir de 13 de abril para os docentes e discentes da Rede Municipal:

- 13,14, 15 e 16 de abril de 2020- Organização das atividades para o período retroativo de 13 à 17 de abril, com a supervisão das Coordenadoras Pedagógicas; atividades essas impressas, ou usando redes sociais, como face book, watts zap, vídeos, links, etc, ou seja, optar pela melhor maneira para que todos os discentes tenham acesso a elas, inclusive, será disponibilizado transporte escolar uma vez na semana para facilitar essa questão. A questão da Educação Infantil idade creche, estará sendo sugerido atividades de Contação de histórias, muzicalização,etc.; para Educação Infantil de 4 e 5 anos, nesse momento, também será ofertado

atividades impressas, mesmo que essa modalidade não esteja contemplada nos documentos orientadores. **17 de abril de 2020** - Entrega das atividades para as famílias com cronograma, distribuição das mesmas de forma a não aglomerar pessoas; com listas de presença por turmas para assinatura dos pais; **22 de abril de 2020** - 1º dia de formação on-line para os professores, com a devolutiva da tarefa proposta para a diretora da instituição de ensino até o dia 30 de abril (quinta-feira), que encaminhará para a SEMED em documento único de todos os docentes da instituição. As tarefas deverão ser individuais. **24 de abril de 2020**- Recebimento das atividades realizadas pelos alunos referente ao período de 13 a 17 de abril e entrega das novas atividades para o período retroativo de 20 a 24 de abril, com assinatura dos pais em duas listas, sendo uma para retirada e outra de recebimento. **04 de maio de 2020** - Recebimento das atividades realizadas pelos alunos referente ao período de 20 a 24 de abril e entrega das novas atividades para o período retroativo de 27 a 30 de abril, com assinatura dos pais em duas listas, sendo uma para retirada e outra de recebimento. **05 de maio de 2020** - 2º dia de formação on-line para os professores, com a devolutiva da tarefa proposta para a diretora da instituição de ensino até o dia 08 de maio (sexta-feira), que encaminhará para a SEMED; **11 de maio de 2020** - Recebimento das atividades realizadas pelos alunos referente ao período de 27 a 30 de abril e entrega das novas atividades para o período retroativo de 04 à 08 de maio, com assinatura dos pais em duas listas, sendo uma para retirada e outra de recebimento. **12 de maio de 2020** – 3º dia de formação on-line para os professores, com a devolutiva da tarefa proposta para a diretora da instituição de ensino até o dia 15 de maio (sexta-feira), que encaminhará para a SEMED; **18 de maio de 2020** - Recebimento das atividades realizadas pelos alunos referente ao período de 04 a 08 de maio e entrega das novas atividades para o período retroativo de 11 à 15 de maio, com assinatura dos pais em duas listas, sendo uma para retirada e outra de recebimento. **19 de maio de 2020** - 4º dia de formação on-line para os professores, com a devolutiva da tarefa proposta para a diretora da instituição de ensino até o dia 22 de maio (sexta-feira), que encaminhará para a SEMED; **22 de maio de 2020** – Provável Conselho de classe do 1º trimestre. **25 de maio de 2020** - Recebimento das atividades realizadas pelos alunos referente ao período de 11 a 15 de maio e entrega das novas atividades para o período retroativo de 18 à 22 de maio, com assinatura dos pais em duas listas, sendo uma para retirada e outra de recebimento. **26 de maio de 2020** - 5º dia de formação on-line para os professores, com a devolutiva da tarefa proposta para a diretora da instituição de ensino até o dia 29 de maio (sexta-feira), que encaminhará para a SEMED; **29 de maio de 2020** – Provável Planejamento do 2º trimestre; Todas as atividades remotas que serão entregues aos alunos, deverão passar pela coordenações pedagógicas das escolas e CMEIS e posteriormente corrigidas devidamente pelos professores. Os professores das salas de apoio, sala de recursos e PAEE, deverão acompanhar e auxiliar na flexibilização dos conteúdos para os alunos que recebem esses atendimentos, juntamente com o professor regente da turma. As pessoas integrantes do grupo de risco deverão realizar seus trabalhos de forma remota como consta no decreto nº54, lembrando que no momento, muitos profissionais irão auto-declarar que tem problemas de saúde e fazem parte desse grupo, após essa pandemia, deverá comprovar tal risco com laudo médico. Os estagiários serão redistribuídos nas instituições de ensino, durante a suspensão das aulas presenciais para auxiliarem na organização das atividades propostas. Todos os demais profissionais deverão cumprir a carga horária diária nas instituições que atuam, inclusive as psicólogas escolares e o fonoaudiólogo também estarão realizando atividades remotas junto ao CAE devido cumprimento da carga horária, isso será organizado posteriormente. Teremos que garantir que todos os alunos tenham acesso as atividades remotas. Caso a família ou responsáveis não compareçam para retirar as atividades, a direção da instituição deverá entrar em contato com a mesma e ver o motivo do porquê não está comparecendo. Os alunos que não tiveram acesso as atividades remotas, a equipe pedagógica e professores deverão organizar

posteriormente a reposição da carga horária para esses alunos, utilizando horas das salas de apoio para isso. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que será assinada por todos os presentes.

OBS: ATA encontra-se em posse da secretaria de Educação e cópia assinada em todos os estabelecimentos de ensino da rede Municipal de Educação.